



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

ATA nº 08/2025 – Reunião Ordinária

13 de agosto de 2025

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, no auditório da SMDS, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), sob a coordenação do Presidente, Fabiano Oliveira de Oliveira, para tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação e Aprovação da Ata e Resolução 07/2025; Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social: 2.1 Apresentação do FMCA. Conselheira e contadora Simone Daniele faz a apresentação dos saldos do FMCA, expondo que até o momento há R\$ 2.689.338,54 referente a captações, das seguintes entidades: AECA, ALSEPRO, APAE, ADEFIL, FUNDEF, SAIDAN, TREZENTOS, SLAN e HOPE. O valor geral para o COMDICA é de R\$2.490.233, 28. Ainda há um valor empenhado de R\$88.494,10 referente aos contratos 199 e 200/2024 para aulas de judô (CAPS IJ) e aquisição de playgrounds para o Projeto Vida São José. Ficou acordado que a Secretaria Executiva irá enviar e-mail para o CAPS e para a SED, pedindo informações a respeito dos projetos visando o estorno dos empenhos. Também foi solicitado pelo Presidente a socialização da planilha dos saldos no grupo de whatsapp do COMDICA. A servidora Kelly Silveira reforça com o colegiado a urgência na elaboração de plano de ação e aplicação do COMDICA conforme orientação da DPM nas capacitações realizadas em 2024. Tendo em vista que nas plenárias são aprovadas a utilização dos saldos do FMCA sem haver a formalização das prioridades de atuação e de financiamento referentes a Política de Promoção, Prevenção e Defesa dos Direitos da Criança e ao Adolescente, em consonância com os preceitos contidos na Lei nº 8.069/1990 – ECA e na Lei Municipal nº 11.526/2023. Item 2.2: Retorno da Gestão sobre Secretaria Executiva



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

25 e PL da Guarda Subsidiada– servidora Kelly Silveira, apresenta Mariéli Zarth servidora
26 estável designada como secretária executiva dos conselhos. Mariéli se apresenta e se
27 coloca à disposição do COMDICA. Em relação ao PL da Guarda subsidiada, a informação
28 fornecida pela assessora jurídica da SMDS Laura Sudbrack é que o processo está em
29 vias finais e em breve será apresentado ao CONSELHO o estudo de custo para dotação
30 orçamentária. Item 2.3: Retorno da gestão sobre Termo de Referência para o edital.
31 Diante da ausência da assessora jurídica da SMDS na plenária, a servidora Kelly Silveira,
32 relata que houveram muitos apontamentos da Procuradoria do Município sobre o Termo
33 de Referência elaborado pela comissão. Neste sentido, socializa que foi realizada uma
34 nova reunião na SMDS, onde houve o entendimento que o valor de R\$ 100.000,00 para
35 financiar projetos de execução em 24 meses seria inviável, socializando as reflexões que
36 foram feitas sobre a necessidade de garantir projetos que prevejam os materiais e
37 recursos humanos necessários para a oferta de atividades qualificadas e com impacto
38 social efetivo para o público infanto juvenil do município. Nesta reunião, o entendimento
39 consensuado entre os presentes foi de que o edital deveria aumentar o valor de
40 financiamento para até R\$300.000,00 por projeto, diminuindo a quantidade de projetos
41 selecionados. Kelly, que atua como Gestora de Parcerias, tenta explicar que o
42 pensamento da unidade gestora foi em aumentar o valor para garantir às OSCs a
43 proposição de projetos executáveis em 24 meses e que contemplem efetivamente o
44 custeio dos profissionais responsáveis pela execução e encargos, materiais de consumo
45 para as atividades, transporte e alimentação para os participantes entre outras despesas
46 necessárias à execução do objeto. Além disso, manifestou para o plenário as
47 responsabilidades da administração pública e do próprio COMDICA sobre as ações de
48 acompanhamento e fiscalização dos 19 termos de Fomentos pretendidos, ressaltando



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

que a intenção de selecionar tantos projetos através de um único edital se assemelha a tentativa de “partilha de recursos” até então praticada por este conselho . O Presidente Fabiano, tomou a palavra manifestando que a fala da gestora Kelly não procede, que aparentemente a preocupação é com a fiscalização do número de termos de fomento (19), mas que esta não é uma preocupação do Conselho, que a Secretaria deve ofertar suporte, independentemente do número de projetos em andamento, e que além do mais, já houve definição da Comissão e do Conselho, da manutenção da seleção de até 19 projetos no valor de até R\$100.000,00, com execução de até 12 meses, estando todos os conselheiros de acordo. Ficou acordado que a comissão iria se reunir com a maior brevidade possível para ajustar o Termo de Referência, sanando as irregularidades identificadas, mas respeitando a construção do conselho de quantidade, valor e prazo.

Item 2.4. Definição de fluxo de análise de novas inscrições e atualização de inscrições de entidades e projetos no COMDICA: Presidente esclarece a necessidade de apresentação dos projetos em Plenária, definição de comissão para a realização das visitas e elaboração de parecer que deverão ser apresentados na plenária seguinte, cujo pedido de inscrição será votado pelos conselheiros presentes. Neste sentido Fabiano, antecipa a pauta dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 solicitando a definição de comissão composta por 2 membros para visitar as entidades que solicitaram inscrição, restando a seguinte definição: Comissão 1: conselheiros: Fabiano e Luciane visitarão a entidade: Rede Nacional de Aprendizagem; Comissão 2: conselheiros: Simone e Daiana visitarão o projeto Desbravadores e Comissão 3: conselheiros: Simone e Leila visitarão o projeto Tibiquary.

Item 2.5. Retorno da Comissão sobre projetos apresentados pelo Governo: Comissão socializa ata de análise dos Projetos e combina prazo de até 22 de agosto para que os serviços do governo realizem as adequações indicadas. Definido também que farão



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

73 apresentação dos projetos na próxima plenária. Item 2.6. Atualização sobre o curso
74 “Escuta Protegida”: Conselheira e vice-presidente, Bárbara Weber socializa o número de
75 58 inscritos e se compromete em atualizar os orçamentos. Item 2.7. Atualização sobre o
76 teatro: Barbara socializa que a apresentação da peça “O tempo não para” ocorrerá no dia
77 24/9, com previsão de contemplar até 800 alunos da rede municipal de ensino. Fabiano
78 socializa os orçamentos referente a locação de espaço, sendo decidido por unanimidade
79 a locação do Centro Comunitário pelo valor total de R\$ 3.080,00. Item 3.
80 Correspondências Recebidas/Expedidas: Itens 3.1, 3.2 e 3.3 referentes a pedidos de
81 novas inscrições foram contemplados junto ao item 2.4 da presente ata. 3.4: Expediente
82 encaminhado 2025/31775 referente à consulta ao jurídico: Servidora Kelly informa que
83 não houve retorno até a presente data. 3.5. Expediente recebido SLAN sobre
84 representação: Fabiano realiza a leitura do ofício validando a indicação de participação
85 de Tamara Vedy. 3.6. Expediente recebido do MP solicitando informações sobre o
86 regimento interno do CT: Kelly informa que o expediente já foi respondido no dia
87 04/08/2025. 3.7. Ofício recebido CIEE, solicitando a renovação da inscrição no Conselho.
88 3.8. Expediente encaminhado 2025/29509: Pedido de orientação formal sobre carta de
89 captação e recursos captados pela SLAN “Projeto Colorindo Sonhos”; sem retorno até a
90 presente data. 3.9 Ofício recebido: Indicação de representação das entidades Associação
91 da Boa vontade, Centro Social Trezentos de Gidion e Igreja Evangélica Assembléia de
92 Deus: Fabiano realiza a leitura do ofício, validando a indicação de Tamara Vedy como
93 representante do 300, esclarecendo aos participantes que as outras duas entidades não
94 possuem cadeira no conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Fabiano Oliveira
95 de Oliveira, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Kelly Silveira,
96 enquanto servidora pública lotada na SMDS, excepcionalmente lavrei a presente ata, que



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

97 após lida e aprovada, será por mim e pelo Presidente assinada. Lajeado, 13 de agosto de
98 2025.